



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)

**Número:** 004461/2021

**Processo:** 9118-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa projeto de lei que "Altera o art. 8º da Lei nº 14.185, de 20 de maio de 2021."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual conclui pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei.

A proposição pretende a modificação da Lei nº 14.185/2021, a qual "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendados pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências."

Em sua Mensagem a Chefe do Executivo justifica a necessidade de dilação do prazo estabelecido no artigo 8º da norma legal, considerando que o mesmo prevê a entrada em vigor da Lei em 90 (noventa dias), a partir de sua publicação, prazo este que não seria suficiente para municipalidade se adequar de forma a viabilizar a publicização dos dados determinados, considerando uma série de providências administrativas previamente necessárias, além de recursos financeiros não previstos no orçamento em vigor. Propõe a modificação para que a Lei entre em vigor no prazo de 18 (dezoito) meses de sua publicação.

Isto posto, diante da competência desta Comissão, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, para que a matéria seja discutida e votada pelo conjunto de Vereadores, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD